

PORTARIA Nº. 029/2013, de 04 de Fevereiro de 2013.

Concede férias à Servidor Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias, aos Servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Ocupante	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Nerci Kuster	Vigilante	03/10/11 a 02/10/12	05/02/13	06/02/13
Cleciane Kuster	Agente Licenciadora	01/02/12 a 31/01/13	04/02/13	05/03/13
Ademir Muller Buss	Operário	04/04/11 a 03/04/12	04/02/13	05/03/13
Ivan Zandona	Contador	19/07/11 a 18/07/12	04/02/13	18/02/13
Cleiton Sigfrid Fenner Pooter	Motorista	02/05/11 a 01/05/12	13/02/13	15/03/13

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela acima e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2013.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Séc. Municipal de Administração